



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao Instituto de Desenvolvimento Social Fênix, inscrito no CNPJ sob o nº 46.275.828/0001-53, com endereço na Avenida Governador Valadares, nº823, bairro Manoel Honório, cep 36.051-550, para aquisição de bens de consumo, tais como gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente, entre outros.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

